

**PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER RELATIVO AO
PROJETO DE LEI Nº 042/2024, DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Figura como objeto deste parecer o Projeto de Lei nº 042/2024, de autoria do Poder Executivo, que possui a subsequente ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros para a ONG S.O.S. Bichos de Candelária, através de Termo de Fomento, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações”.

Referida proposta fora protocolada no dia 23/04/2024 e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual, atestou sua legalidade, manteve as disposições originais e retificou aspectos gramaticais.

Em continuidade ao processo legiferante, houve a destinação do projeto de lei à Comissão de Finanças e Orçamento, que constatou o atendimento às determinações financeiras e de planejamento dos órgãos de controle da administração.

Posteriormente, devido à pertinência temática, a proposição fora remetida à Comissão de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, nos ditames do artigo 57, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Tal grupo confirmou que a proposta abrange matéria de sua competência institucional, nos preceitos do artigo 76, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e apurou que não está de acordo com as políticas públicas locais, havendo outras demandas de maior urgência e relevância para serem contempladas.

Por derradeiro, havendo obstáculos técnicos, nos manifestamos, com base no artigo 59, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, contrários à aprovação do Projeto de Lei nº 042/2024.

Candelária-RS, 13 de maio de 2024

Celso André Gehres
Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária,
Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos